



## **O NOVO NORTE**

**PROGRAMA OPERACIONAL  
DA REGIÃO NORTE**

### **Eixo Prioritário V - Governação e Capacitação Institucional**

“Projectos de dinamização, coordenação, acompanhamento,  
monitorização e gestão da Parceria de  
**EEC PROVERE”**

---

**Convite para Apresentação de Pré-Candidaturas**

**- PROVERE-CGP (PC) /1/2009 -**

**Aviso Rectificativo**



**“Projectos de dinamização, coordenação, acompanhamento, monitorização e gestão da  
Parceria de EEC PROVERE”**

*Convite para Apresentação de Pré-Candidaturas*

- PROVERE-CGP (PC) / 1/2009 -

***Aviso Rectificativo***

Considerando que o Convite para Apresentação de Candidaturas - **PROVERE-CGP(PC)/1/2009**, conforme divulgado no dia 31 de Julho de 2009, apresenta uma incorrecção no ponto 10.2 - Financiamento das Operações, que compete rectificar.

Assim, no referido ponto, onde se lê:

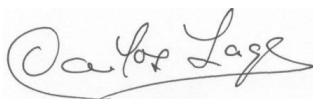
“**10.2** A comparticipação FEDER não pode, nos termos do ponto 2 do Artigo 10º do Enquadramento das EEC, ultrapassar o limite de 2,5% do investimento total dos projectos-âncora, proposto no Programa de Acção, até ao limite máximo de 200.000,00 € (duzentos mil euros) por ano.”,

passa a ler-se:

**10.2** A comparticipação FEDER não pode, nos termos do ponto 2 do Artigo 10º do Enquadramento das EEC, ultrapassar o limite de **2,5% do investimento total proposto no Programa de Acção**, até ao limite máximo de 200.000,00 € (duzentos mil euros) por ano.

Porto, 04 de Setembro de 2009

O Presidente da Comissão Directiva do PO Regional do Norte 2007-2013



Carlos Lage